

PORTARIA REITORIA UESC Nº 570

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância para apurar a denúncia, apresentada à Reitoria por discente do Curso de Química através de correspondência datada de 10 de março de 2017, contra docente do Curso de Química, e designar os Professores LILIAN DE BRITO SANTOS, MARIA CONCEIÇÃO SCALDAFERRI FERNANDES e FREDERIC ROBERT GARCIA para, sob a Presidência da primeira, apresentar Relatório Final no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 428, de 31 de março de 2017, e. 516, de 20 de abril de 2017.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 27 de abril de 2017.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br